



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 907/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 160/2025, IMPLANTAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AO SEVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com base na legislação vigente;

CONSIDERANDO Processo licitatório n. 160/2025 pregão eletrônico n. 36/2025 - contratação de empresa especializada na implantação, gerenciamento e administração de vale alimentação dos servidores do Município, no qual o edital condiciona assinatura do contrato com apresentação rede mínima de estabelecimentos credenciados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação da empresa vencedora e antes da assinatura do contrato.

CONSIDERANDO o interesse público na organização transparente e eficiente do contrato, com observância no princípio da transparência pública e garantir isonomia, resolve:

DECRETA:

Art.1º - Fica constituída, através do presente Decreto, a Comissão de Servidores Público Municipais com o intuito de realizar os testes e verificar a aceitação nas maquininhas dos estabelecimentos credenciados, apresentados pela empresa que implantara os cartões de vale alimentação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

Talia Hartcopf Freitas

Rodrigo Pecinato Girardi

Raquel Foppa Evangelista

Ivan Hoeckler

Adilso Adriano Teixeira

Art. 03º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
08 DE AGOSTO DE 2025

ADENIR

FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por
ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.08.11 08:35:48
-03'00'

ADENIR FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL